



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 103/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o ofício n.º 018/2008 (prot. 3335),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

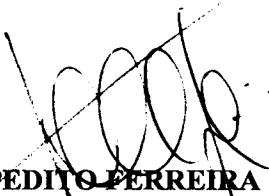
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **FREDERIKO STENIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024515, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís, em virtude do afastamento do titular, **AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ**, para gozo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/03/2008 a 18/03/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de março de 2008.

  
**EXPEDITO FERREIRA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN, em exercício